



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 85060410/2019.**

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Derli Tonini Junior e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 1308-S, de 02/12/19, publicada em 05/12/19, para continuidade da verificação das propostas comerciais apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2020. Diante do exposto na última ata, a Comissão procedeu à análise e julgamento das propostas e, após análise da documentação relativa à proposta comercial dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da licitante Conserma – Serviços, Manutenção e Transportes Ltda, verificou-se o não atendimento aos itens 9.2 e 13.6 do Edital, tendo em vista que a planilha orçamentária não foi assinada. Dessa feita, a Comissão decidiu por declarar DESCLASSIFICADA do certame a empresa Conserma – Serviços, Manutenção e Transportes Ltda. Ato contínuo, em análise da documentação apresentada pela licitante IMG Aliança Construções e Serviços Ltda, referente aos lotes 2 e 5, foi verificado o não atendimento ao item 13.1 do Edital, visto que não foi apresentado o desconto LINEAR. Sendo assim, em conformidade com versa o item 13.5 do Edital, *in verbis*: “*caso o licitante não aplique corretamente o desconto linear ofertado em todos os itens das planilhas de preços unitários, conforme estabelecido no item 13.1, será oportunizado a correção das planilhas, de modo que o licitante aplique corretamente o desconto linear ofertado a todos os itens das planilhas de preços unitários. A não correção das planilhas de preços unitários, após a oportunidade citada, implicará na inabilitação do licitante*”, foi encaminhado e-mail a licitante IMG Aliança Construções e Serviços Ltda oportunizando a apresentação da planilha correta, porém, apesar de terem respondido que entregariam a documentação solicitada dentro do prazo previsto, a entrega não ocorreu, sendo assim, a Comissão decidiu por declarar DESCLASSIFICADA do certame a empresa IMG Aliança Construções e Serviços Ltda em todos os lotes que apresentaram proposta, ou seja, nos lote 2 e 5. Diante do exposto, tendo sido confirmada a regularidade das demais propostas quanto aos itens exigidos no Edital, a Comissão procedeu à classificação de para cada um dos lotes, de acordo com o item 13.16 do edital:

LOTE 1		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 12.523.413,41
2	Construmix – Construções e Engenharia Ltda	R\$ 12.774.301,07
3	Duto Engenharia Eireli	R\$ 14.733.146,36
4	Radana Construções Ltda	R\$ 15.614.467,37
LOTE 2		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Construmix – Construções e Engenharia Ltda	R\$ 13.474.930,45
2	Duto Engenharia Eireli	R\$ 15.373.724,14



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

3	Radana Construções Ltda	R\$ 15.643.743,16
<b>LOTE 3</b>		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Construmix – Construções e Engenharia Ltda	R\$ 8.847.054,63
2	Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda	R\$ 9.441.401,22
3	Duto Engenharia Eireli	R\$ 9.960.302,33
4	Vértice Construtora Eireli EPP	R\$ 10.237.081,32
5	Radana Construções Ltda	R\$ 10.554.818,95
<b>LOTE 4</b>		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Construmix – Construções e Engenharia Ltda	R\$ 9.220.715,00
2	Construtora Schmidt Eireli	R\$ 9.619.224,80
3	Duto Engenharia Eireli	R\$ 10.380.982,07
<b>LOTE 5</b>		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Construmix – Construções e Engenharia Ltda	R\$ 15.952.965,59
2	Duto Engenharia Eireli	R\$ 18.925.804,21
3	Engesan Engenharia e Saneamento Ltda	R\$ 19.373.415,12
4	Deck Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 19.375.499,54

Por fim, resolve a comissão publicar na imprensa oficial o resultado final da classificação, abrindo-se o prazo legal de recurso a contar a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha  
Presidente

Derli Tonini Junior  
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro

<b>CAPTURADO POR</b>	
THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA SUPLENTE (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	26/06/2020 15:31:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA SUPLENTE (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU Assinado em 26/06/2020 15:31:09 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA PRESIDENTE (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU Assinado em 26/06/2020 15:20:54 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
DERLI TONINI JUNIOR MEMBRO (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU Assinado em 26/06/2020 15:10:54 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-RLP5M4>



Consulta via leitor de QR Code.